

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Proc. n. 002/16 – Convite de Preços n. 002/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, neste ato representada pelo seu Presidente DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA, e **NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ-ME**, neste ato representada por IVANE RAMOS VOLPIANO, já devidamente qualificados no **CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE NA ÁREA CONTÁBIL NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE (Proc. n. 02/16 e Convite de Preços n. 02/2016)**, firmado entre as partes em 05 de setembro de 2016, resolvem, de mutuo acordo, **ADITAR** o referido contrato, mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA 1ª.** - As partes, de comum acordo e com base no inciso IV do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, resolvem prorrogar sua vigência de **05.09.2017** até **04.09.2018**, ou seja, por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura deste aditamento.

**CLAUSULA 2ª.** - As partes convencionam reajuste no valor global do contrato em 2,5377%, fixando o valor da parcela mensal dos serviços em **R\$ 3.691,36 (três mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo o presente aditamento o valor total de **R\$ 44.296,32 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo (o qual passa a fazer parte integrante do contrato), lavrado em duas vias, de igual teor e forma, o que fazem na presença das testemunhas abaixo.

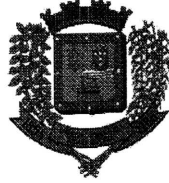
Américo Brasiliense, 05 de setembro de 2017.

**CAMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA  
Presidente

Buc

ACV

20



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

*Ivane Ramos Volpiano*

**NETUNO INFORMATICA IBATÉ-ME**  
IVANE RAMOS VOLPIANO

Testemunhas:

*Claudio Davi Fassina*

*Bruno M. Coutinho*